

Decreto N° 866 - de 23 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.380,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 2.980,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.980,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.980,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0413.2.0035-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 400,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.380,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.380,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 400,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO - - - - - R\$ 2.980,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.980,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.980,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.380,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.380,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Novembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53